



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 002 DE 13 DE JANEIRO 2015**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à disponibilização de um ônibus para o Grupo da Terceira Idade de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Reivindicamos tal benefício, tendo em vista quem o Poder Executivo Municipal já disponibiliza deste veículo em sua frota municipal, pois recentemente fomos agraciados com vários veículos novos, ficando assim, alguns veículos mais antigos “parados”. Este veículo contribuirá para o deslocamento dos idosos que participam deste grupo para qualquer eventualidade que surja e necessitem de um veículo adequado para transportar a todos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste conceituado órgão para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia-ES, em 13 de janeiro de 2015.

<b>PROTOCOLADO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº	060	Fle. 006 Lym 10
Marilândia-ES - Em: 02/02/2015		

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador-Presidente

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador

Encaminha-se ao Executivo Municipal em  
Em, 03/02/15  
PRESIDENTE